



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 67/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de áudio. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 16.06.2017, às 14h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 68/17. Objeto: Contratação de empresa de transporte para locação de ônibus para viagens municipais e intermunicipais. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 19.06.2017, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 69/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de tendas. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 20.06.2017, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 70/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação compreendendo mobilização de transporte e desmobilização de sanitários químicos. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 20.06.2017, às 14h.

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 25/17. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 21.06.2017, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 71/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes das unidades creches e escolas da rede municipal. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 22.06.2017, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 72/17- Registro de Preços. Objeto: Aquisição de suco concentrado para merenda escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 23.06.2017, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 73/17- Registro de Preços. Objeto: Aquisição de queijo tipo mussarela. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 26.06.2017, às 09h.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

OFÍCIO Nº 107/2017-SMOP



www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 Fax: 31282902 - E-mail: obras@guaratingueta.sp.gov.br



Ofício nº 107/2017-SMOP

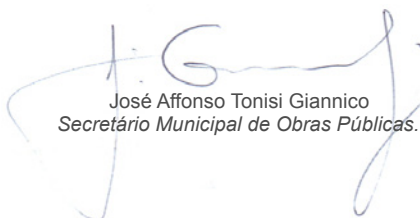
Guaratinguetá, 23 de maio de 2017.

Assunto: Justificativa para pagamento de Nota Fiscal.

Prezados,

A Secretaria de Obras Públicas justifica que as Notas Fiscais 410024 e 4115332 foram emitidas pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda, Empenho Estimativo 1390/2017, A. F. 289/17, porém houve o extravio das mesmas, o que não possibilitou seguir o cronograma de pagamento.

Atenciosamente,



José Affonso Tonisi Giannico
Secretário Municipal de Obras Públicas.

À Secretaria de Expediente

JATG/mir



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

OFÍCIO Nº 112/2017-SMOP



www.guaratingueta.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP - CEP: 12 515-150
Tel 12 3128-2900 - E-mail : obras@guaratingueta.sp.gov.br



Ofício nº 112/2017-SMOP

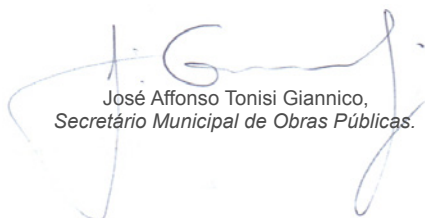
Guaratinguetá, 26 de maio de 2017.

Assunto: *Justificativa para o pagamento de Nota Fiscal.*

Prezados,

A Secretaria de Obras Públicas justifica que a Nota Fiscal nº 12.959 emitida pela empresa Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação - EPP, referente ao Pregão Presencial 79/16, Autorização de Fornecimento 165/2017 não atendeu a ordem cronológica de pagamento, tendo em vista que a mesma foi extraviada após a entrega dos produtos.

Atenciosamente,


José Affonso Tonisi Giannico,
Secretário Municipal de Obras Públicas.

Ao setor de Expediente.

JATG/CVNF



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

SAEG

EXTRATO DE CONTRATO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141*

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação 163/2017 – ORGÃO – SAEG –
CONTRATADA - Fundação Getúlio Vargas - FGV – OBJETO - Avaliação do
Contrato de parceria Público-Privada CAB X SAEG – VALOR - R\$
460.000,00 – VIGENCIA – 45 dias.

Miguel Sampaio Junior - Diretor Presidente



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



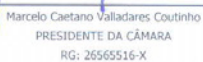
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório de Gestão Fiscal
Poder Legislativo

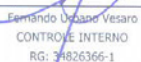
22/05/2017
15:53:34

Período: 1º Quadrimestre de 2017		GUARATINGUETÁ/SP
Receita Corrente Líquida - RCL		270.459.554,90
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
Despesas Totais com Pessoal	R\$	%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	8.362.224,97	3,0919
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	16.227.573,29	6,0000
Excesso a Regularizar	15.416.194,63	5,7000

Fonte: Dados Contábeis do Exercício


Luis Antonio M. Cavaliheiro
DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR
CRC: 1SP189054


Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 26565516-X


Fernando Ugo de Vezaro
CONTROLE INTERNO
RG: 3826366-1



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Relatório de Gestão Fiscal
Poder Legislativo

22/05/2017
15:53:34

Período: 1º Quadrimestre de 2017

Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

GUARATINGUETÁ/SP

Competência do movimentos contábeis

01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

11/05/2017
10:33:05

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
Poder Legislativo



Especificação	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos 12 Meses												GUARATINGUETÁ/SP	
	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	Total	12 meses
DESPESAS COM PESSOAL (I)	621.086,17	631.889,94	689.102,80	623.305,25	637.032,25	651.691,90	912.717,13	737.765,58	620.437,02	889.663,26	681.216,91	666.316,76	8.362.224,97	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	315.280,38	319.438,75	377.933,29	313.280,99	326.012,17	333.150,35	467.140,86	415.456,19	306.278,43	497.497,38	326.054,36	338.561,55	4.336.084,70	
Contratação Temporária														
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	85.042,32	87.103,95	86.073,14	85.042,32	85.042,32	88.134,77	88.907,88	86.330,84	85.042,32	91.156,89	97.422,83	96.957,79	1.062.257,37	
Encargos Sociais	88.360,65	92.792,77	92.784,36	92.729,94	93.547,13	98.014,20	158.481,48	93.386,17	96.869,81	88.262,66	114.812,56	98.252,17	1.208.293,90	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	131.904,66	131.904,66	131.904,66	131.904,66	131.904,66	131.904,66	197.856,95	131.904,66	131.904,66	212.083,09	141.388,70	141.388,70	1.747.954,72	
Previdenciários														
Outros Benefícios														
Assistências														
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passap, etc.)	498,16	649,81	467,35	347,34	525,97	487,92	329,96	687,72	341,80	663,24	1.538,46	1.156,55	7.634,28	
Despesas de Exerc. Anteriores														
Sentenças Judiciais														
Indenizações e Restituições														
Trabalhistas														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)														
Indenização por Demissões														
Incentivo à Demissão Voluntária														
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores														
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados														
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	621.086,17	631.889,94	689.102,80	623.305,25	637.032,25	651.691,90	912.717,13	737.765,58	620.437,02	889.663,26	681.216,91	666.316,76	8.362.224,97	

Fonte: Dados Contábeis da Exercício

[Assinatura]
Luis Antonio M. Cavallero
DIRETOR FINANCEIRO/CONTADOR
CRC: 159189054

[Assinatura]
Marcelo Catiaro Valladares Courinho
PRESIDENTE DA CÂMARA
RPF: 2655516-X

[Assinatura]
Fernando Lúcio Vesaro
CONTROLE INTERNO
RPF: 34826366-1

Página 1 de 2

GENSIAP - CHGUARA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

11/05/2017
10:33:05

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
Poder Legislativo



GUARATINGUETÁ/SP

Período: 1º Quadrimestre de 2017

Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Competência do movimento contábeis*

01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.

Página 2 de 2

GOVSAP - CINGUARA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N. 01/2017, DE 01/02/2017, ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à rua Jacques Félix, n. 02, bairro São Gonçalo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro - na cidade de Guaratinguetá - SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro "A-1", folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme Resolução CNAS nº 03 de 23/01/2009, válido até 31/12/2009, renovações tempestivas em 27/12/2009 - Protocolo SIPAR 25000.052753/2010-10- e 23/12/2014 - Protocolo SIPAR 25000.237687/2014-71, inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde - CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **CARLOS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 16.896.084 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 081.071.318-78, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**, aditivo ao convênio originariamente firmado em 01 de Julho 2016, conforme os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto retificar a Clausula Segunda do Termo de Reti-Ratificação nº 01 de 2016, firmado em 01 de julho 2016, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação da

"CLAUSULA SEGUNDA: Dos recursos provenientes do Ministério da Saúde / Fundo Municipal de Saúde e FAEC.

Secretaria Municipal de Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 265 - Vila Paraiba - CNPJ: 13847642/0001-72
Telefone / Fax: (12) 3123-2900 - CEP 12.515-300 - Guaratinguetá-SP e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

1



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

Paragrafo Decima Terceira: a **CONVENIADA** receberá mensalmente da SMS/FMS, os recursos para a cobertura dos serviços prestados, provenientes do **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE** e do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** e que serão repassados resguardado o preço da Tabela Nacional de remuneração de procedimentos SIH/SUS e SIA/SUS, onde o município poderá de acordo com sua conveniência e disponibilidade financeira, alterar o valor dos procedimentos pagos, através de índices em percentual de incentivos e valorização dos procedimentos no valor do presente convênio fica limitado em **R\$ 79.650,00 (oitenta mil reais)** para a realização de serviços de diagnose e terapia para atender as unidades de atenção básica da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá e realização de procedimentos cirúrgicos, mediante internações hospitalares, conforme **PLANO OPERATIVO** em anexo, onde o valor total dos repasses durante e vigência deste **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**, é de **R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)**, onde ainda a **CONVENIADA** obriga-se a apresentar as informações regulares do SIA e do SIH/SUS, ou outros que porventura implantados pelo Ministério da Saúde, solicitados pela **SECRETARIA**, passando a vigorar, doravante, as regras estabelecidas no **PLANO OPERATIVO** ora anexo, que passa a integrar o presente instrumento, firmado de comum acordo pelos **CONVENIENTES**."

CLÁUSULA SEGUNDA

O **PLANO OPERATIVO** vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser alterado ou prorrogado, por acordo entre as partes e mediante celebração de novo Termo Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Convênio originário que não contrariarem as disposições do **PLANO OPERATIVO**, que somente poderão ser alteradas por meio de novo Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Secretaria Municipal de Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 265 - Vila Paraiba - CNPJ: 13847642/0001-72
Telefone / Fax: (12) 3123-2900 - CEP 12.515-300 - Guaratinguetá-SP e-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

2

1



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE DE FARIA
PEREIRA

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 01 de fevereiro de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIV
Prefeito Municipal da Estância Turística
Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

JOÃO MARCOS BUSTAMANTI
ROMAIN

ALEXANDRE AUGUSTO ROC
COSTA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 01/2017

VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

PARTÍCIPIES:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ

01 - INTRODUÇÃO

O presente **PLANO OPERATIVO** foi elaborado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** e a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, no modelo assistencial estabelecido pelo SUS/SP, e definição das áreas de atuação, metas quantitativas a serem atingidas, indicadores de desempenho a serem monitorados e avaliados em função da efetividade do **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 01/2017** firmado em 01 de fevereiro de 2017, para atender a demanda reprimida do Município de Exames e Cirurgias cadastradas no sistema de regulação CROSS, implantada no Município em janeiro de 2017.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Razão Social	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ
Endereço	RUA RANGEL PESTANA, 194 - CENTRO 12501-090 - GUARATINGUETÁ - SP
CNPJ/MF	48.457.806/0001-20
CNES	2081512
CEBAS	CERTIFICADO DE ENTIDADE DE BENEFICIENTE SOCIAL - SAÚDE Resolução CNAS nº 03/2009 DOU de 26/01/2009 Processo de Renovação de 24/12/2014 Certidão CEBAS 21/2017 SIPAR 25000.198735/2016-61
Alvará	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: CEVES 351840401-861-000018-1-3 VALIDADE: 23/03/2017
Responsável Legal	CARLOS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA Provedor

Secretaria Municipal de Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 265 - Vila Paraiba - CNPJ: 13847642/0001-77



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

03 - INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS

A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial de média e alta complexidade, para o município de Guaratinguetá e dos integrantes do Colegiado Regional do Circuito da Fé.

04 - PERFIL ASSISTENCIAL

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda regional de média e alta complexidade.

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia de forma complementar nas ações da atenção básica desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

05 - SADT - SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPEUTICA

Os serviços de SADT serão prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá a partir do agendamento dos

Secretaria Municipal da Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 265 - Vila Paraiíba - CNPJ: 13847642/0001-77



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

exames requisitados pelas unidades de saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

Para isto, se propõe atuar nas seguintes áreas:

- 1 - **SERVIÇOS DE IMAGENS:** Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Mamografia e Ultrassonografia.
- 2 - **SERVIÇOS DE DIAGNOSE:** Laringoscopia.
- 3 - **INTERNAÇÕES** para cirurgias eletivas.

06 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS ESTIMADAS PARA SADT

6.1 - SERVIÇOS DE IMAGENS

TIPO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
RESSONANCIA MAGNETICA	81	32.805,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	55	8.275,00
MAMOGRAFIA	475	33.250,00
LARINGOSCOPIA	10	1.000,00
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	120	6.450,00
ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA	600	30.000,00
OUTROS TIPOS DE ULTRASSOM	1.560	90.100,00
TOTAL	2.901	201.880,00

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR PROPOSTO	TOTAL
0209040025	LARINGOSCOPIA	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	475	R\$ 70,00	R\$ 33.250,00
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	15	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TOTAL	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA VERTEBRAL	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONANCIA	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
0206020015	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
0206030029	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
0206030037	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
0206010010	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ E S/ CONTRASTE	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
0206010028	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBRO-SACRA C/ E S/ CONTRASTE	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
0206020023	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
0206020031	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
0206010079	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
0206010044	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
0205020054	ultrassonografia aparelho urinario	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0205020127	ultrassonografia cervical	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
0205020062	us de região axilar	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020038	ultrassonografia de abdome superior	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
0205010040	ultrassonografia com doppler abdome superior	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

0205020046	ultrassonografia de abdomen total	405	R\$ 75,00	R\$ 30.375,00
0205020062	us de antebraço - direito	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	us de antebraço - esquerdo	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	us de articulação - cotovelo - bilateral	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	us de articulação - joelho - bilateral	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
0205020062	us de articulação - mão - direito	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	us de articulação - ombro - bilateral	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
0205020062	us de articulação - punho - bilateral	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
0205020062	us de articulação - quadril - bilateral	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	us de articulação - tornozelo - bilateral	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020070	ultrassonografia de bolsa escrotal	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
0205020062	ultrassonografia de braço - direito	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205010040	ultrassonografia de carótidas	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
0205020062	ultrassonografia de coxa direita	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de coxa esquerda	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205010040	ultrassonografia com doppler de escroto	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
0205020062	ultrassonografia de mão direita	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de mão esquerda	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de ombro direito	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
0205020062	ultrassonografia de ombro esquerdo	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
0205020046	ultrassonografia de parede abdominal	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
0205010040	ultrassonografia de parotidas	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
0205020062	ultrassonografia de partes moles	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0205020062	ultrassonografia de pé direito/esquerdo	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

0205020062	ultrassonografia de perna direito/esquerdo	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0205020127	ultrassonografia de pescoço	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020100	ultrassonografia de prostata via abdominal	225	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00
0205020062	ultrassonografia de quadril - esquerdo	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de quadril - unilateral	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020046	ultrassonografia de regio abdominal	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020046	ultrassonografia de regio inguinal - bilateral	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020046	ultrassonografia de regio inguinal - direita	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020046	ultrassonografia de regio inguinal - unilateral	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020062	ultrassonografia de regio lombro sacra	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020054	ultrassom de rins e vias urinarias	235	R\$ 50,00	R\$ 11.750,00
0205020127	ultrassonografia de tireoide	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
0205020135	ultrassonografia de torax	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de tornozelo - direito	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020062	ultrassonografia de tornozelo - esquerdo	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020046	ultrassonografia de regio inguinal - direita	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020046	ultrassonografia de regio inguinal - esquerda	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
0205020097	ultrassonografia mamaria bilateral	65	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
0205020143	ultrassonografia obstetricia	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
0205020151	ultrassonografia obstetricia com doppler	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
0205020143	ultrassonografia obstetricia de 20 a 28 semanas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020143	ultrassonografia obstetricia de 20 a 30 semanas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020143	ultrassonografia obstetricia morfológica	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0205020143	ultrassonografia obstetricia gemelar	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
0205020127	ultrassonografia de	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00

Secretaria Municipal da Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior 265 - Vila Paraiba - CNPJ: 13847642/0001-77



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

	paritireoide				
0205020160	ultrassonografia de pelvica	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	
0205020160	ultrassonografia de pelvica ginecologica	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	
0205020054	ultrassonografia renal	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	
0205020186	ultrassonografia transvaginal	425	R\$ 50,00	R\$ 21.250,00	
0205020186	ultrassonografia transvaginal	95	R\$ 50,00	R\$ 4.750,00	

As metas físicas estabelecidas nos quadros acima poderão sofrer alterações para mais ou para menos, desde que observado o limite financeiro estabelecido.

A seleção dos pacientes e indicação dos procedimentos a serem realizados é de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, ficando a Santa Casa de Guaratinguetá, responsável pelo agendamento dos procedimentos a serem realizados.

07 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

GARANTIA DE ACESSO

As internações cirúrgicas **ELETIVAS** serão disponibilizadas pela SANTA CASA ao SUS até o seu limite definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE aos pacientes que tiverem a sua necessidade identificada pelas unidades municipais de saúde, mediante autorização de seu sistema de controle.

META FÍSICA E FINANCEIRA PARA AIH CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE	QUANT DE AIH	VALOR MÉDIO DA AIH	TOTAL
CIRURGIAS	90	R\$ 1.296,00	R\$ 116.720,00

O limite de internação cirúrgica ELETIVA definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ para a SANTA CASA será de no máximo **25** (vinte e cinco) AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) por mês, na atenção hospitalar de média



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

complexidade, com um valor médio por AIH de R\$ 1.296,00, perfazendo o total de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta reais) por mês.

As internações de caráter ELETIVAS serão realizadas mediante a apresentação de laudo médico para a EMISSÃO de AIH, previamente autorizadas pela Central de Internações da SECRETARIA.

O agendamento das cirurgias eletivas deverá ser encaminhado à Santa Casa de Guaratinguetá com a devida antecedência, que tomará as medidas necessárias para a realização das consultas pré-operatórias. Feito isto, a Santa Casa informará à Secretaria Municipal da Saúde, a data da cirurgia informando o médico que realizará o procedimento.

Estima-se para execução do PLANO OPERATIVO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 01/2017, e **valor mensal R\$ 79.650,00** e de **R\$ 318.600,00 para o período de 01/02/2017 a 30/06/2017.**

08 - FINANCIAMENTO DO PLANO OPERATIVO - TA 01/2017

A alocação de recursos financeiros para o custeio e execução do convênio proposto neste PLANO OPERATIVO é o de orçamento destinado às ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial previstas nas suas respectivas dotações orçamentárias.

O cumprimento da meta quantitativa fica condicionado às autorizações concedidas e aos valores contratados.

09 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá tem seu modelo de Gestão Administrativa definido por sua Mesa Administrativa de forma a atender os requisitos estratégicos, táticos e operacionais, dentro dos princípios éticos e morais preconizados pelas legislações vigentes,

Secretaria Municipal da Saúde - Av. Dr. Carlos Rehelo Júnior, 265 - Vila Paraiba - CNPJ: 13847642/0001-72



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

compartilhando responsabilidades e atuando de forma incisiva na sua gestão econômica e financeira.

Com relação às atividades ambulatoriais e hospitalares, mantém permanentemente atualizado um PLANO ESTATÍSTICO e um RELATÓRIO DE ATIVIDADES com periodicidade mensal no qual são consolidados os dados fornecidos pelos seguintes sistemas: Contabilidade, Estoques de medicamentos e mercadorias, Departamento de Pessoal, Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapias, e Serviço de Prontoário de Pacientes - SPP.

A consolidação dos dados permite ainda, a análise e controle dos indicadores assistenciais, quantitativos, qualitativos e dos processos administrativos.

Neste cenário, promove pesquisas nos diversos níveis de atenção, que servem de parâmetro para o desenvolvimento de estratégias e ações que atendam os requisitos da população que atende.

10 - SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a avaliação de desempenho, a Santa Casa, disponibilizará à SECRETARIA, os relatórios produzidos através de suas ferramentas gerenciais de maneira que possam propiciar o aprimoramento dos serviços prestados.

A Santa Casa deverá apresentar as informações regulares do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) e o SIH (Sistema de Informações Hospitalares) e CIHA solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Adotar medidas de gestão administrativa-financeira que agregue transparência, probidade, ética e credibilidade ao

Secretaria Municipal da Saúde - Av. Dr. Carlos Rebelo Júnior, 265 - Vila Paraisópolis - CNPJ: 13.847.647/0001-72



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

processo gerencial do Hospital, garantindo equilíbrio econômico e financeiro do convênio.

11 - MONITORAMENTO DO CONVENIO

11.1 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA - METAS FÍSICAS DE INTERNAÇÕES

- 11.1.1 - Quantidade de cirurgias eletivas
- 11.1.2 - Taxa global de ocupação;
- 11.1.3 - Média de permanência;
- 11.1.4 - Altas hospitalares por tipo;
- 11.1.5 - Índice de mortalidade geral.

11.2 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA - METAS FÍSICAS AMBULATORIAIS

- 11.2.1 - Quantidade de exames realizados por procedimento de (SADT);

11.3 - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA - METAS FINANCEIRAS

- 11.3.1 - Total SIH/SUS com total de recursos financeiros decorrentes dos procedimentos cirúrgicos realizados;
- 11.3.2 - Total SIA/SUS com total de recursos financeiros decorrentes dos procedimentos realizados por especialidade;

11.4 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- 11.4.1 - Comprovação de acompanhamento do Plano Operativo;
- 11.4.2 - Licença de Funcionamento do hospital;
- 11.4.3 - Cadastro do CNES;

Secretaria Municipal de Saúde - Av. Dr. Carlos Roberto Júnior 265 - Vila Paraiíba - CNPJ: 13847642/0001-72

1



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2017 DE 01/02/2017



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal de Saúde

- 11.2.4 - Relatório mensal de envio da atualização do CNES
11.2.5 - Certidões de Regularidade Fiscais.

12 - VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo tem uma vigência de 04 (quatro) meses a partir da sua homologação pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE DE FARIA
PEREIRA

Provedor da Irmandade Senhor dos
Passos e Santa Casa de Misericórdia
de Guaratinguetá

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

1

JOÃO MARCOS BUSTAMANTI ROMAIN

1

ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA COSTA



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CERTIDÃO Nº 017/2017 - CTS



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 017/2017 – CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 14/88 e de assentamentos deste Departamento, que **MARA LUCIA VERRI DE CARVALHO SILVA**, RG nº 16.140.786, Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 07 de maio de 2012 a 19 de maio de 2017, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2012	239	-	239
2013	365	-	365
2014	365	-	365
2015	365	5	360
2016	366	9	357
2017	139	-	139
TOTAL	1.839 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 19 de maio de 2017.

Eu, _____, RG 34.826.366-1

Fernando Urbano Vesaro
AUXILIAR LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 27.749.744-9

Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, conferi e confirmo.

VISTO: MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CERTIDÃO Nº 018/2017 - CTS



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 018/2017 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 31/92 e de assentamentos deste Departamento, que **JOSÉ ARMANDO CORREA DE CARVALHO**, RG nº 12.861.035 Operador de Computador desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 21 de maio de 2012 a 19 de maio de 2017, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2012	225	-	225
2013	365	-	365
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	139	-	139
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 19 de maio de 2017.

Eu, _____, RG 34.826.366-1

Fernando Urbano Vesaro
AUXILIAR LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 27.749.744-9

Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, conferi e confiro.

VISTO: **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**
Presidente da Câmara



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CERTIDÃO Nº 0020/2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C E R T I D ã O Nº 0020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CERTIFICA

que o Senhor Gustavo Vilas Boas de Castro, portador do RG nº 46.375.697-6, inscrito no CPF sob o nº 393.959.698-14, ocupou cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guaratinguetá, regido pela lei 4.433/2013, no período de 15/07/2013 a 06/02/2015, não tendo sofrido nenhuma penalidade administrativa neste período.....
.....É o que tenho a certificar.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MC/afpt./ap.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2015, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Câmara, à Av. João Pessoa, 471, Pedregulho, **para fins de admissão**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12 às 18 horas, até o dia 28 de junho de 2017.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1º	João José Rangel de Castro	Motorista
2º	Marcos Estevam Cassinha Ferraz	Motorista
1º	Jean Lucas Delafiori	Técnico de Áudio e Vídeo
1º	Danilo Ribeiro Campos	Assessor de Imprensa

Os candidatos supra relacionados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- C.P.F;
- Carteira de Identidade (R.G);
- PIS OU PASEP;
- Quitação com o Serviço Militar;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação (dos filhos menores de 14 anos);
- Carteira Profissional;
- 3 fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de ter votado na última eleição;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil do Estado de São Paulo);
- Certidão Negativa de Distribuição de Ação Criminal (Justiça Federal);
- Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal (Poder Judiciário Estadual);
- Prova de Escolaridade e de Habilitação Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração negativa de cargo ou emprego público remunerado, exceto os acúmulos permitido por Lei.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.319, DE 19 DE MAIO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.319, de
19 de maio de 2017.

Autoriza o pagamento de metade do período de
licença-prêmio a que tem direito, à Servidora
Mara Lucia Verri de Carvalho Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo
228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de
1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município de Guaratinguetá e com base no
requerimento da interessada e respectivas
Certidões de Tempo de Serviço, que se proceda o
pagamento à servidora MARA LUCIA VERRI
DE CARVALHO SILVA, de quarenta e cinco
dias, correspondentes à metade do período da
licença-prêmio a que tem direito, referente ao
sexto período, ficando o restante do tempo para
ser gozado oportunamente .-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de maio
de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/fuv.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camera@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.320 DE 19 DE MAIO DE 2017



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.320, de
19 de maio de 2017.

Autoriza o pagamento de metade do último
período de licença-prêmio ao Servidor José
Armando Correa de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

AUTORIZA,

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectiva Certidão de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor JOSÉ ARMANDO CORREA DE CARVALHO, de quarenta e cinco dias, o que corresponde à metade do último período de cinco anos de licença-prêmio, após completar vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, ficando o restante do tempo para ser gozado oportunamente .-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

MCVC/fuv.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2017 - HORÁRIO: 14:00 hs

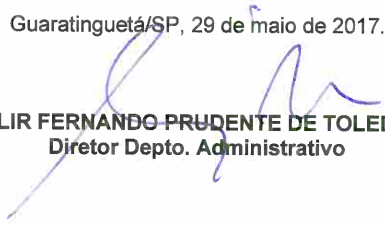
LOCAL: auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: contratar empresa para operação e manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal de Guaratinguetá de áudio, vídeo e câmaras dos sistemas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 (supletivamente), Lei Complementar nº 123/2006, Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível a partir do dia 01/06/2017 no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 29 de maio de 2017.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Depto. Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo Licitatório nº 05/2017 – LCT
Pregão Presencial nº 05/2017 - PRG

Guaratinguetá/SP, 22 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Edilidade, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o Processo Licitatório nº 05/2017, referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação, higiene e descartáveis, para atender as necessidades de consumo da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço, a empresa RIVALDO VALÉRIO NETO EPP para os lotes 01, 02, 04, 05, 08 e 09 no valor total de R\$ 13.463,98 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e a empresa COMERCIAL SANDALO LTDA ME para os lotes 03 e 06 no valor total de R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$ 13.987,18 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 - LCT



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo Licitatório nº 06/2017 – LCT
Pregão Presencial nº 06/2017 - PRG

Guaratinguetá/SP, 22 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art 5º, inciso VIII, do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 02 de agosto de 2010, desta Editalidade, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 06/2017, referente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Guaratinguetá pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto foi adjudicado, pelo Pregoeiro, pelo menor preço; a empresa JOSÉ H. M. C. DE OLIVEIRA ME para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 21.747,90 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e a empresa CLMT TRANSPORTE, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME para o item 03 no valor total de R\$ 2.394,60 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 24.142,50 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DECRETO Nº 8.227 DE 18 DE MAIO DE 2017



**DECRETO Nº 8.227, de
18 de maio de 2017**

Dispõe sobre Permissão de Uso Gratuito de cômodos pertencentes às unidades escolares do Município, a servidores que propõem zelar pelas mesmas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito de cômodos que integram as unidades escolares do Município, aos servidores públicos vinculados às mesmas e, com a proposta de zelarem pelos próprios municipais, tudo conforme previsão e documentos inseridos no Processo Administrativo Interno nº 191/2016, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os servidores e, as unidades escolares a que se referem o artigo anterior são:

I – Alaerte Ribeiro, portador do RG 17.611.085, na unidade escolar EMEF “Professora Luzia de Castro Mittidieri”.

II – Newton Luiz Ferraz, portador do RG 25.165.669-X, PEM “Professora Maria José de Tolosa Cipro”.

III – Regina Silvia Soares de Magalhães, portadora do RG 15.857.627, unidade escolar EMEF “Professor Ramão Gomes Portão”.

IV – Romildo da Conceição, portador do RG 46.012.454-7, unidade escolar EMEF “Professor José Augusto Antunes do Amaral”.

V – Darcy Roberto de Toledo Neto, portador do RG 29.366.983-1, unidade escolar EMEIEF “Professor José Benedito Averaldo Galhardo”.

VI – Nilson Ferreira dos Santos, portador do RG 16.363.266-2, unidade escolar EMEF “Professor Virgílio Rosas da Silva”.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DECRETO Nº 8.227 DE 18 DE MAIO DE 2017



DECRETO Nº.8.227, de
18 de maio de 2017

Fls. 02

VII – Paulo Barbosa, portador do RG 20.336.546, unidade escolar EMEF “Professora Maria Aparecida Broca Meirelles”.

VIII – José Aparecido de Oliveira, portador do RG 24.122.559-0, unidade escolar EMEIEF “Professora Zezé Figueiredo”.

IX – Marcio Aurélio de Oliveira, portador do RG 22.796.716-1, unidade escolar EMEF “Professora Ana Fausta de Moraes”.

X – Marcelo Rodrigues Leonor, portador do RG 24.388.567, unidade escolar EMEF “Professora Alcina Soares Novaes”.

XI – Luis Carlos Guatura, portador do RG 13.871.473-3, unidade escolar Creche e PEM “Dolores Rodrigues de Souza”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

LEI Nº 4.719 DE 19 DE MAIO DE 2017



LEI Nº 4.719, de
19 de maio de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a
conceder subvenção para a Paróquia
Puríssimo Coração de Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Paróquia Puríssimo Coração de Maria, visando auxiliar nas festividades comemorativas da Festa de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.785 DE 16 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.785, de
16 de maio de 2017

Cessa as designações que menciona.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 01 de maio de 2017, as seguintes designações de função de confiança:

MARILENE APARECIDA DE MELO – Da função de Vice-Diretora Geral na “ EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão ”.

REGIANE MARA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES – Da função isolada de Coordenadora Pedagógica na “EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles”

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.790 DE 19 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.790, de
19 de maio de 2017

Designa servidores da Secretaria
Municipal da Educação..

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 02 de maio de 2017, as seguintes servidoras para ocuparem a função isolada de Coordenadora Pedagógica e Vice-Diretora Geral de Escola, competindo-lhes o direito ao "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor de seus vencimentos e o nível da função de confiança que vem ocupar, de conformidade com a legislação vigente:

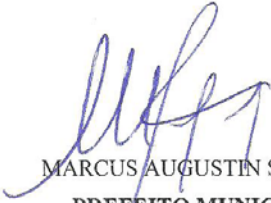
CLEOSA MARIA DA SILVA BARBOSA - Para a função isolada de Coordenadora Pedagógica na "EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles".

MARIANA RAMOS MACHADO - Para a função isolada de Coordenadora Pedagógica na "EMEIEF Profª Maria Carmelita de Moraes".

MARILENE APARECIDA DE MELO - Para a função isolada de Coordenadora Pedagógica na Creche "Profª Maria Aparecida Barbosa da Costa".

REGIANE MARA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES - Para a função de confiança de Vice-Diretora Geral na "EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.791 DE 19 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.791, de
19 de maio de 2017

Remaneja servidores da Secretaria
Municipal da Educação..

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar para outra Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017, as seguintes servidoras:

ANA ISABEL SANTOS DE ALMEIDA – Coordenadora Pedagógica - Remanejar da “EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caló” para a “EMEIEF Profª Maria Julia Antunes do Amaral Moreira”.

EDINÉIA APARECIDA DA SILVA TAVARES - Vice - Diretora Geral de Escola - Remanejar da “EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles” para a “EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão”.

MILCE RODRIGUES MARCELINO – Vice - Diretora Geral de Escola – Remanejar da “EMEIEF Prof. João Mendes Filho” para a “EMEIEF Profª Maria Carmelita de Moraes”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.792 DE 22 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.792, de 22 de maio de 2017 Autoriza o afastamento de classe/aula, de **ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS PEBI** da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.

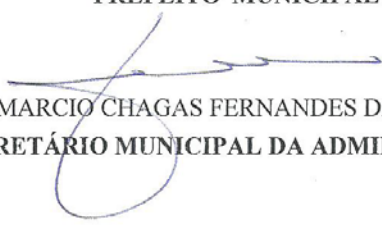
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e art.76 e inciso I da Lei nº 4.055/2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de classe/aulas da servidora **ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS – PEBI** – Educação Infantil, retroativa a 02/05/2017, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao Magistério, fundamentado nos termos do artigo 76 e seu inciso I da Lei nº 4.055/2008, em atendimento as necessidades da “EMEF Ramão Gomes Portão”, onde desenvolverá atividades e mediações de leitura, através de contação de histórias para os alunos do ciclo I e II, na biblioteca da referida unidade escolar e não obterá alteração salarial, cumprindo jornada de trabalho de professor.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.793 DE 22 DE MAIO DE 2017



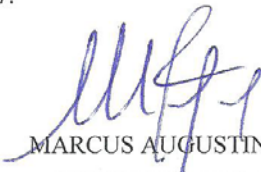
PORTARIA Nº 10.793, de 22 de maio de 2017 Autoriza o afastamento de classe/aula, de **STELLA MARIA BOUZAN GUIMARÃES PARIZATTO – PEBI** da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e art.76 e inciso I da Lei nº 4.055/2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de classe/aulas da servidora **STELLA MARIA BOUZAN GUIMARÃES PARIZATTO – PEBI** do Ensino Fundamental, retroativa a 15/05/2017, para exercer atividades inerentes ou correlatas ao Magistério, fundamentado nos termos do artigo 76 e seu inciso I da Lei nº 4.055/2008, em atendimento as necessidades da “EMEI “ Profª Thereza Barreira Leite Motta” vinculada a “EMEF Profª Heloisa Helena Rois. Alves Sanches” , onde prestará serviços no apoio à direção da referida unidade escolar e não obterá alteração salarial, cumprindo jornada de trabalho de professor.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.794 DE 22 DE MAIO DE 2017



PORTARIA nº 10.794, de 22 de maio de 2017 Constitui Comissão para Análise da Proposta de Criação da LIF – Lei de Incentivo Fiscal para realização de Projetos Esportivos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

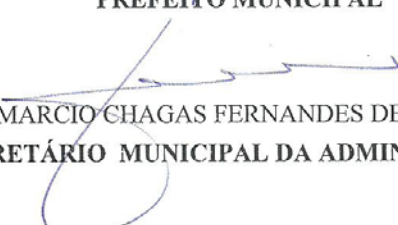
RESOLVE:

Constituir Comissão para Análise da Proposta de Criação da LIF – Lei de Incentivo Fiscal para realização de Projetos Esportivos, passando a integrá-la os seguintes servidores:

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
ELAINE CRISTINA PIRES
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
LUCAS RIBEIRO HORTA
KARINA BEATRIZ RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DE SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

PORTARIA Nº 10.796 DE 24 DE MAIO DE 2017



PORTARIA Nº 10.796, de
24 de maio de 2017

Autorizar o afastamento sem
vencimentos do servidor **ADRIANO DO
PRADO GERÔNIMO** da Secretaria
Municipal da Educação.

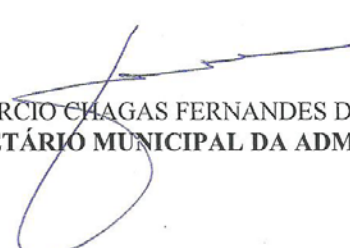
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e,
especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei
Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar com efeito retroativo a 22 de maio de 2017, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 2 (dois) anos, do servidor **ADRIANO DO PRADO GERÔNIMO**, PEB I - EF da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LI.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Consolidado

Período: 1º Quadrimestre de 2017	GUARATINGUETA/SP	
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo em 2017 1º Quadrimestre
Especificação		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	66.367.712,45	64.702.029,97
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual	45.812.837,49	45.996.612,59
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos		
Outras Dívidas	20.554.874,96	18.705.417,38
DEDUÇÕES (II)	34.853.549,81	55.710.720,31
Ativo Disponível	32.316.648,59	48.725.801,37
Haveres Financeiros	7.064.426,62	7.536.220,35
(-) Restos a Pagar Processados	4.527.525,40	551.301,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	31.514.162,64	8.991.309,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	272.066.968,00	270.459.554,90
% da DC sobre a RCL	24,39	23,92
% da DCL sobre a RCL	11,58	3,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	45.812.837,49	45.996.612,59
Parcelamentos de Dívidas	23.063.496,16	22.503.225,63
De Tributos		
De Contribuições Sociais	23.063.496,16	22.503.225,63
Previdenciárias	23.063.496,16	22.503.225,63
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Demais Dívidas Contratuais	22.749.341,33	23.493.386,96
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	16.016.651,59	7.535.870,44
Precatórios anteriores a 5/5/2000		
Insuficiência Financeira		
Depósitos	290.473,95	292.584,61
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	15.726.177,64	7.243.285,83
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO		

Fonte: Dados Contábeis do Exercício



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Consolidado

Período: 1º Quadrimestre de 2017		GUARATINGUETA/SP	
Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo em 2017	
		1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (IX)			
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (X)			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 5/5/2000			
Insuficiência Financeira			
Depósitos			
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores			
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (DCL)=(IX - X)			

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Consolidado

Período: 1º Quadrimestre de 2017		GUARATINGUETA/SP
Entidade	Competência do movimentos contábeis*	
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	



ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	270.459.554,90
--------------------------	----------------

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva Prefeito Municipal	Mário Sérgio Costa Takayama Secretário Municipal da Fazenda
--	--

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

GeosTAP - PMGUARA

Página 1 de 2



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - R.C.I.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Consolidado



Período: 2º Bimestre de 2017	GUARATINGUETA/SP
Entidade	Competência do movimento contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2016, 13/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2016, 13/2016
	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
	05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 10/2016, 11/2016, 12/2016, 13/2016
	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.

GeoSIAP - PMGUARA

Página 2 de 2



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
Poder Executivo



Especificação	GUARATINGUETA/SP											
	Evolução da Despesa Líquida nos últimos 12 Meses											Total 12 meses
Período: 1º Quadrimestre de 2017	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017
DESPESAS COM PESSOAL (I)	10.486.943,68	10.826.644,69	10.617.205,20	10.679.651,81	10.666.537,66	10.528.425,00	10.973.528,11	15.267.256,90	8.288.677,66	10.875.468,25	2.517.385,84	21.159.635,01
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	7.911.288,00	8.363.149,30	8.073.596,90	8.160.159,48	8.144.637,02	8.011.005,77	8.426.492,88	12.610.791,21	7.763.782,30	8.420.309,04	95.365,63	16.801.568,42
Contratação Temporária												
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)												
Remuneração de Agentes Políticos												
Encargos Sociais	2.259.807,47	2.163.223,36	2.232.353,24	2.201.875,91	2.208.159,80	2.219.672,64	2.199.745,26	2.272.002,83	167.194,72	2.045.287,70	2.120.717,04	2.165.183,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	96.215,29	92.619,24	90.261,00	91.581,17	97.603,72	92.315,08	93.681,67	134.286,75	89.496,97	95.879,13		192.846,72
Outros Benefícios Assistenciais												
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, passap, etc.)	202.669,92	207.642,79	196.011,85	202.424,37	204.835,45	184.536,96	215.844,35	249.396,24	227.068,15	282.501,65	258.037,99	279.071,48
Despesas de Exerc. Anteriores												
Sentenças Judiciais	8.863,00		15.254,16	13.046,00	11.301,67	20.894,55	37.128,95	777,87	41.135,52	23.490,73	43.265,18	1.700.898,14
Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00		9.728,05	10.564,88			635,00			8.000,00		235.225,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	8.863,00		15.254,16	13.046,00	11.301,67	20.894,55	37.128,95	777,87	41.135,52	23.490,73	43.265,18	20.068,25
Indenização por Demissões												
Incentivo à Demissão Voluntária												
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	8.863,00		15.254,16	13.046,00	11.301,67	20.894,55	37.128,95	777,87	41.135,52	23.490,73	43.265,18	20.068,25
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados												
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	10.478.080,68	10.826.644,69	10.601.951,04	10.666.605,81	10.655.235,99	10.507.530,45	10.936.399,16	15.266.479,03	8.247.542,14	10.851.977,52	2.474.120,66	21.139.566,76
												132.652.133,93

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre de 2017

GUARATINGUETÁ/SP

Entidade	Competência do movimento contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.

Página 2 de 2

GeSISAP - PMGUAR



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Relatório de Gestão Fiscal

Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre de 2017 **GUARATINGUETA/SP**

Receita Corrente Líquida - RCL **270.459.554,90**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	132.652.133,93	49,0469
Limite Máximo (art. 20 LRF)	146.048.159,65	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	138.745.751,66	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida - DCL	8.991.309,66	3,3245
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	324.551.465,88	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessões de Garantias		
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	59.501.102,08	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	43.273.528,78	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação de Rec. Orçamentárias - ARO		
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	18.932.168,84	7,0000
Excesso a regularizar		

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

Relatório de Gestão Fiscal

Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre de 2017		GUARATINGUETA/SP
Entidade	Competência do movimentos contábeis*	
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017	



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO



Período: 2º Bimestre/2017										Município: GUARATINGUETA	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar						
RECEITAS CORRENTES	304.260.000,00	304.260.000,00	101.419.816,00	111.479.903,13	192.780.096,87						
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	53.200.000,00	53.200.000,00	17.733.304,00	24.338.932,23	28.861.067,77						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.664,00	1.804.752,17	3.195.247,83						
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	566.652,00	1.107.749,84	592.250,16						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.300.000,00	232.300.000,00	77.433.228,00	81.346.041,40	150.953.958,60						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.060.000,00	12.060.000,00	4.019.968,00	2.882.427,49	9.177.572,51						
RECEITAS DE CAPITAL	28.562.000,00	28.562.000,00	9.520.644,00	1.613.629,19	26.948.370,81						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.800.000,00	15.800.000,00	5.266.660,00	1.215.212,60	14.584.787,40						
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	66.664,00	0,00	200.000,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.562.000,00	12.562.000,00	4.187.320,00	398.416,59	12.163.583,41						
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA	306.500.000,00	306.500.000,00	-8.773.996,00	-10.132.275,63	203.538.743,31						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	306.500.000,00	306.500.000,00	102.166.464,00	102.961.256,69	203.538.743,31						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	306.500.000,00	306.500.000,00	102.166.464,00	102.961.256,69	203.538.743,31						
DEBITO (IV)	306.500.000,00	306.500.000,00	102.166.464,00	102.961.256,69	203.538.743,31						
TOTAL (V) = (II + IV)	306.500.000,00	306.500.000,00	102.166.464,00	102.961.256,69	203.538.743,31						
DESPESAS	13.484.374,08	105.480.995,99	74.239.760,67	169.559.378,09	3.544.349,54						
DESPESAS CORRENTES	13.484.374,08	105.480.995,99	74.239.760,67	169.559.378,09	3.544.349,54						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.246.000,00	48.004.592,39	44.684.634,72	106.918.681,69	168.872,67						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.250.000,00	57.476.403,60	29.554.925,95	62.580.696,40	3.375.476,87						
DESPESAS DE CAPITAL	44.106.000,00	20.888.032,99	4.250.208,69	24.101.967,01	135.138,92						
INVESTIMENTOS	38.608.000,00	19.751.544,47	3.143.938,37	20.697.455,53	123.479,64						
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00						
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.500.000,00	1.136.488,52	1.106.270,32	3.403.511,48	11.659,28						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	306.500.000,00	126.369.028,98	76.489.965,36	194.496.345,10	3.679.488,46						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VII + IX)	306.500.000,00	126.369.028,98	76.489.965,36	194.496.345,10	3.679.488,46						
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	24.471.287,33	0,00	0,00						
TOTAL (XII) = (X + XI)	306.500.000,00	126.369.028,98	100.961.256,69	194.496.345,10	3.679.488,46						

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017	Município: GUARATINGUETA
ANEXO A - Tabela de Competência	

Período em análise: Janeiro/2017 a Abril/2017

Entidade	Competência dos movimentos contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017													Município: GUARATINGUETA					
ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	SALDO DE EXERC. ANTERIORES			MOVIMENTO ATÉ O BIMESTRE						INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	LIQUIDAÇÃO	PROCESS.	NÃO PROCESS.	CANCELAMENTO	PROCESS.	NÃO PROCESS.	PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		
01 - PODER LEGISLATIVO	01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA - (TCE: 02)		0,00	8.912,08	8.912,08	0,00	8.912,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	8.912,08	8.912,08	0,00	8.912,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 - PODER EXECUTIVO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA - (TCE: 01)		4.527.525,40	15.717.265,56	7.571.805,57	3.965.124,38	7.406.419,82	11.099,61	902.170,16	902.170,16	0,00	0,00	0,00	0,00	551.301,41	7.408.675,58	0,00	
			4.514.708,88	15.716.350,56	7.570.894,57	3.952.307,86	7.405.504,82	11.099,61	902.170,16	902.170,16	0,00	0,00	0,00	0,00	551.301,41	7.408.675,58	0,00	
01 - TESOURO	100.0046 - ROYALTIES		4.252.772,17	8.183.391,57	4.221.196,08	3.730.585,81	4.203.528,00	11.099,61	534.421,83	534.421,83	0,00	0,00	0,00	0,00	511.066,75	3.445.441,74	0,00	
			0,00	52.360,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.360,18	0,00	
100.0056 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	100.0057 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DOS PROCURADORES		0,00	54.473,42	41.850,65	0,00	41.850,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.622,77	0,00	
			1.450,00	8.950,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.950,00	0,00
100.0058 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.0000 - GERAL		16.454,17	24.429,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.454,17	24.429,34	0,00	
			2.542.237,25	5.148.107,80	2.447.314,79	2.176.631,07	2.441.377,20	11.099,61	278.406,29	278.406,29	0,00	0,00	0,00	0,00	354.506,57	2.428.324,31	0,00	
200.0006 - Educação - Merenda Escolar	210.0000 - ENSINO INFANTIL		0,00	331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,80	0,00	
			68.445,73	296.292,58	45.661,84	60.444,74	45.661,84	0,00	69.713,94	69.713,94	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,99	180.916,80	0,00	
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	220.0006 - MERENDA ESCOLAR - PNAC		731.152,44	1.342.288,23	455.293,62	625.689,72	443.563,13	0,00	162.510,48	162.510,48	0,00	0,00	0,00	0,00	105.462,72	736.214,62	0,00	
			0,00	9.465,80	9.465,80	0,00	9.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE-GERAL	330.0000 - SAÚDE-SERVIÇOS		888.572,72	1.246.570,50	1.221.609,38	866.370,28	1.221.609,38	0,00	23.791,12	23.791,12	0,00	0,00	0,00	22.202,44	1.170,00	0,00	0,00	
			4.459,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,86	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	02 - CONVENÍOS ESTADUAIS		0,00	121,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,92	0,00	0,00	
			55.692,52	2.636.996,31	1.970.226,11	44.928,52	1.963.190,89	0,00	164.132,83	164.132,83	0,00	0,00	0,00	10.764,00	509.672,59	0,00	0,00	
100.0039 - CONVENÍOS ESTADUAIS	220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		13.429,64	702.596,29	303.831,56	6.085,64	303.831,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.344,00	398.764,73	0,00	0,00	
			0,00	19.508,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.508,38	0,00	0,00	
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIO ESTADUAL	261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO		19.298,34	76.364,79	15.484,19	19.298,34	15.484,19	0,00	11.884,06	11.884,06	0,00	0,00	0,00	48.966,54	0,00	0,00	0,00	
			7.844,54	1.072.429,57	1.023.208,57	7.844,54	1.023.208,57	0,00	49.221,00	49.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS		15.120,00	758.466,68	627.701,79	11.700,00	620.666,57	0,00	103.027,77	103.027,77	0,00	0,00	3.420,00	34.772,34	0,00	0,00	0,00	
			0,00	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	05 - CONVENÍOS FEDERAIS		0,00	7.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.327,40	0,00	0,00	0,00	
			206.244,19	4.379.519,77	882.402,64	176.793,53	741.716,19	0,00	203.615,50	203.615,50	0,00	0,00	0,00	16.950,59	3.434.188,08	0,00	0,00	
100.0038 - CONVENÍOS FEDERAIS	100.0039 - CONVENÍOS ESTADUAIS		28.457,38	2.521.939,01	158.714,53	11.506,79	28.395,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,59	2.493.543,93	0,00	0,00	0,00	
			0,00	19.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.367,09	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL	200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental		0,00	51.110,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.110,61	0,00	0,00	0,00	
			0,00	268,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,80	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0013 - Educação - Merenda Escolar - OESE	200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		506,16	40.726,00	7.800,84	506,16	7.800,84	0,00	26.977,16	26.977,16	0,00	0,00	1.005,00	3.948,00	0,00	0,00	0,00	
			1.005,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - ENSINO INFANTIL			0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 3

SIAP - Módulo Contabilidade: 87



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017													Município: GUARATINGUETA			
ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	SALDO DE EXERC. ANTERIORES			MOVIMENTO ATÉ O BIMESTRE				INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE				
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO		LIQUIDAÇÃO	PROCESS.	NÃO PROCESS.	CANCELAMENTO	PROCESS.	NÃO PROCESS.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
		210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	56.842,35	426.970,38		98.528,78	56.842,35	98.528,78	0,00	12.349,51	0,00	0,00	0,00	0,00	316.092,09	
		210.0002 - PDDE	37,40				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,40	0,00	
		220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.551,81		3.587,77		3.587,77	0,00	4.964,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		220.0003 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	112.294,69	873.770,89			106.497,73	348.748,63	0,00	133.600,86	0,00	0,00	0,00	5.796,96	391.421,50	
		220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		10.845,71		10.845,71		10.845,71	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		220.0005 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	3.718,35		3.336,20		3.336,20	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	382,15	
		300.0009 - SAÚDE - CONVÊNIO FEDERAL	4.764,69	299.592,48		153.694,55	1.440,50	149.236,15	0,00	20.373,00	0,00	0,00	0,00	3.324,19	129.983,33	
		300.0010 - CONVÊNIO SAMU	0,00	100.122,96		91.237,03	0,00	91.237,03	0,00	3.350,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.535,00	
		310.0000 - SAÚDE-GERAL	40,00	12.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	12.000,00	
		510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.296,52			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,52	9.205,58	
		07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	516.442,91		497.069,74	0,00	497.069,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,17	
		100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	497.069,74		497.069,74	0,00	497.069,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		110.0000 - GERAL	0,00	19.373,17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,17	
		03 - AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETA - (TCE: 03)	12.816,52	915,00		915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	12.816,52	915,00		915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		110.0000 - GERAL	12.816,52	915,00		915,00	12.816,52	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL GERAL:	4.527.925,40	15.726.177,84		7.580.721,65	3.965.124,38	7.415.331,90	11.099,61	902.170,16	0,00	0,00	0,00	551.301,41	7.408.675,58	

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017	Município: GUARATINGUETA
ANEXO A - Tabela de Competência	

Período em análise: Janeiro/2017 a Abril/2017

Entidade	Competência do movimento contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.

SIAP - Módulo Contabilidade: 87

Página 3 de 3



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA	
EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31/12/ 2016 (a)	EM 02/2017 (b)	EM 04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.460.198,65	53.893.204,98	53.204.936,93
DEDUÇÕES (II)	35.873.910,93	50.006.291,77	55.210.411,99
ATIVO DISPONÍVEL	32.316.648,59	47.210.190,61	48.735.797,42
HAVERES FINANCEIROS	8.078.823,47	8.738.744,35	10.376.912,45
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.521.561,13	5.942.643,19	3.902.297,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.586.287,72	3.886.913,21	-2.005.475,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	18.586.287,72	3.886.913,21	-2.005.475,06

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c - b)	ATÉ 04/2017 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.892.388,27	-20.591.762,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.000.000,00

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	EM 31/12/ 2016 (a)	EM 02/2017 (b)	EM 04/2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c - b)	ATÉ 04/2017 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.000.000,00

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO

ANEXO A - Tabela de Competência

Período em análise: Janeiro/2017 a Abril/2017

Entidade	Competência dos movimentos contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA	
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Rec. Realizada até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	297.680.000,00	297.680.000,00	108.616.145,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.200.000,00	53.200.000,00	24.338.932,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	120.000,00	120.000,00	48.744,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	1.107.749,84
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.580.000,00	1.580.000,00	1.059.005,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.300.000,00	232.300.000,00	81.346.041,40
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.060.000,00	12.060.000,00	2.882.427,49
DÍVIDA ATIVA	5.003.000,00	5.003.000,00	904.274,31
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	7.057.000,00	7.057.000,00	1.978.153,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.562.000,00	28.562.000,00	1.613.629,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	15.800.000,00	15.800.000,00	1.215.212,60
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
CONVÊNIOS	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.562.000,00	12.562.000,00	398.416,59
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	26.322.000,00	26.322.000,00	10.132.275,63
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	283.920.000,00	283.920.000,00	98.882.286,61

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Desp. Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	261.556.000,00	275.040.374,08	74.239.760,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.246.000,00	154.923.274,08	44.684.834,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.250.000,00	120.057.100,00	29.554.925,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	261.496.000,00	274.980.374,08	74.239.760,67
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	44.109.000,00	44.990.000,00	4.250.208,69
INVESTIMENTOS	38.608.000,00	40.449.000,00	3.143.938,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	5.500.000,00	4.540.000,00	1.106.270,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	38.609.000,00	40.450.000,00	3.143.938,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	835.000,00	835.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	300.940.000,00	316.265.374,08	77.383.699,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	-17.020.000,00	-32.345.374,08	21.498.587,57

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	4.420.000,00
---	---------------------

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal da Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA

RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017

Município: GUARATINGUETA

ANEXO A - Tabela de Competência

Período em análise: Janeiro/2017 a Abril/2017

Entidade	Competência dos movimentos contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017		Município: GUARATINGUETA						
Função	Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Saldo a Liquidar
03 - Essencial à Justiça	031 - Ação Legislativa	11.718.000,00	0,00	11.718.000,00	5.319.292,37	6.398.707,63	3.491.560,90	1.827.731,47
	032 - Ação Legislativa	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00	5.319.292,37	6.398.707,63	3.491.560,90	1.827.731,47
	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	280.000,00	0,00	280.000,00	1.186.578,78	2.273.421,22	876.482,59	310.066,19
	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	280.000,00	0,00	280.000,00	1.186.578,78	2.273.421,22	876.482,59	310.066,19
04 - Administração	122 - Administração Geral	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	1.133.390,70	2.046.609,30	823.304,51	310.066,19
	122 - Administração Geral	3.180.000,00	0,00	3.180.000,00	1.133.390,70	2.046.609,30	823.304,51	310.066,19
	122 - Administração Geral	43.141.000,00	854.800,00	43.995.800,00	17.887.411,85	26.108.388,15	11.433.320,82	6.454.091,03
	122 - Administração Geral	40.480.000,00	822.000,00	41.302.000,00	17.616.316,95	23.685.683,05	11.243.511,09	6.372.805,86
12 - Educação	123 - Administração Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	123 - Administração Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	125 - Normalização e Fiscalização	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	271.094,90	788.905,10	189.809,73	81.285,17
	125 - Normalização e Fiscalização	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	271.094,90	788.905,10	189.809,73	81.285,17
05 - Defesa Nacional	129 - Administração de Receitas	1.600.000,00	32.800,00	1.632.800,00	0,00	1.632.800,00	0,00	0,00
	129 - Administração de Receitas	1.600.000,00	32.800,00	1.632.800,00	0,00	1.632.800,00	0,00	0,00
	153 - Defesa Terrestre	50.000,00	0,00	50.000,00	17.786,00	32.214,00	5.777,95	12.008,05
	153 - Defesa Terrestre	50.000,00	0,00	50.000,00	17.786,00	32.214,00	5.777,95	12.008,05
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	4.225.000,00	0,00	4.225.000,00	1.416.026,63	2.808.973,37	782.761,92	633.244,91
	122 - Administração Geral	4.225.000,00	0,00	4.225.000,00	1.416.026,63	2.808.973,37	782.761,92	633.244,91
	181 - Policiamento	800.000,00	0,00	800.000,00	533.068,38	266.931,62	147.737,11	385.331,27
	181 - Policiamento	800.000,00	0,00	800.000,00	533.068,38	266.931,62	147.737,11	385.331,27
08 - Assistência Social	182 - Defesa Civil	65.000,00	0,00	65.000,00	23.231,60	41.768,40	4.595,97	18.635,63
	182 - Defesa Civil	65.000,00	0,00	65.000,00	23.231,60	41.768,40	4.595,97	18.635,63
	183 - Informação e Inteligência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	183 - Informação e Inteligência	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.516.500,00	0,00	9.516.500,00	2.865.151,29	6.651.348,71	1.411.609,27	1.453.542,02
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.516.500,00	0,00	9.516.500,00	2.865.151,29	6.651.348,71	1.411.609,27	1.453.542,02
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.606.462,58	2.693.537,42	949.928,73	656.533,85
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	1.606.462,58	2.693.537,42	949.928,73	656.533,85
12 - Educação	241 - Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00	356,60	5.643,40	356,60	0,00
	241 - Assistência ao Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00	356,60	5.643,40	356,60	0,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00	246.564,11	818.435,89	80.915,24	165.946,87
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00	246.564,11	818.435,89	80.915,24	165.946,87
301 - Atenção Básica	301 - Atenção Básica	4.145.500,00	0,00	4.145.500,00	1.011.768,00	3.133.732,00	631.359,30	3.788.801,34
	301 - Atenção Básica	4.145.500,00	0,00	4.145.500,00	1.011.768,00	3.133.732,00	631.359,30	3.788.801,34
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.297.500,00	11.783.100,00	91.080.600,00	31.092.552,98	59.988.047,02	27.302.751,64	3.981.171,71
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.297.500,00	11.783.100,00	91.080.600,00	31.092.552,98	59.988.047,02	27.302.751,64	3.981.171,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	44.125.000,00	5.893.600,00	50.018.600,00	16.880.921,51	33.137.678,49	13.519.749,80	245.176,23
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	44.125.000,00	5.893.600,00	50.018.600,00	16.880.921,51	33.137.678,49	13.519.749,80	245.176,23
	305 - Vigilância Epidemiológica	1.645.000,00	870.000,00	2.515.000,00	566.013,64	1.948.986,36	560.503,09	5.510,55
	305 - Vigilância Epidemiológica	1.645.000,00	870.000,00	2.515.000,00	566.013,64	1.948.986,36	560.503,09	5.510,55
12 - Educação	305 - Vigilância Epidemiológica	470.000,00	861.000,00	1.331.000,00	298.004,63	1.032.995,37	120.061,78	177.942,85
	305 - Vigilância Epidemiológica	470.000,00	861.000,00	1.331.000,00	298.004,63	1.032.995,37	120.061,78	177.942,85
	121 - Planejamento e Orçamento	87.600.000,00	2.582.274,08	90.182.274,08	40.015.221,05	50.167.053,03	21.705.072,63	18.310.148,42
	121 - Planejamento e Orçamento	87.600.000,00	2.582.274,08	90.182.274,08	40.015.221,05	50.167.053,03	21.705.072,63	18.310.148,42
306 - Alimentação e Nutrição	121 - Planejamento e Orçamento	15.000,00	0,00	15.000,00	300,00	14.700,00	300,00	0,00
	121 - Planejamento e Orçamento	15.000,00	0,00	15.000,00	300,00	14.700,00	300,00	0,00
	306 - Alimentação e Nutrição	6.635.000,00	0,00	6.635.000,00	2.253.390,36	4.381.609,64	1.627.459,69	625.930,67
	306 - Alimentação e Nutrição	6.635.000,00	0,00	6.635.000,00	2.253.390,36	4.381.609,64	1.627.459,69	625.930,67
361 - Ensino Fundamental	306 - Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.606.251,19	1.393.748,81	989.110,29	2.617.140,90
	306 - Alimentação e Nutrição	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.606.251,19	1.393.748,81	989.110,29	2.617.140,90
	362 - Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	362 - Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	363 - Ensino Profissional	545.000,00	0,00	545.000,00	229.095,39	315.904,61	177.184,81	51.910,58
	363 - Ensino Profissional	545.000,00	0,00	545.000,00	229.095,39	315.904,61	177.184,81	51.910,58
	365 - Educação de Jovens e Adultos	20.025.000,00	0,00	20.025.000,00	11.018.311,62	9.006.688,38	5.716.202,65	5.302.108,97
	365 - Educação de Jovens e Adultos	20.025.000,00	0,00	20.025.000,00	11.018.311,62	9.006.688,38	5.716.202,65	5.302.108,97
367 - Educação Especial	367 - Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	367 - Educação Especial	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	367 - Educação Especial	825.000,00	0,00	825.000,00	767.142,00	57.858,00	319.642,50	447.499,50
	367 - Educação Especial	825.000,00	0,00	825.000,00	767.142,00	57.858,00	319.642,50	447.499,50
15 - Urbanismo	392 - Difusão Cultural	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	630.803,22	1.149.196,78	435.737,16	195.066,06
	392 - Difusão Cultural	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00	630.803,22	1.149.196,78	435.737,16	195.066,06
	122 - Administração Geral	37.160.000,00	-890.800,00	36.269.200,00	17.308.158,21	18.961.041,79	5.388.832,54	11.915.325,67
	122 - Administração Geral	37.160.000,00	-890.800,00	36.269.200,00	17.308.158,21	18.961.041,79	5.388.832,54	11.915.325,67
452 - Serviços Urbanos	451 - Infra-estrutura Urbana	11.785.000,00	0,00	11.785.000,00	4.512.931,73	7.272.068,27	3.096.323,95	1.416.697,78
	451 - Infra-estrutura Urbana	11.785.000,00	0,00	11.785.000,00	4.512.931,73	7.272.068,27	3.096.323,95	1.416.697,78
	452 - Serviços Urbanos	19.530.000,00	-890.800,00	18.639.200,00	8.039.633,35	10.599.566,65	982.684,49	7.056.948,86
	452 - Serviços Urbanos	19.530.000,00	-890.800,00	18.639.200,00	8.039.633,35	10.599.566,65	982.684,49	7.056.948,86
16 - Habitação	481 - Habitação Rural	5.845.000,00	0,00	5.845.000,00	4.755.593,13	1.089.406,87	1.309.824,10	3.445.769,03
	481 - Habitação Rural	5.845.000,00	0,00	5.845.000,00	4.755.593,13	1.089.406,87	1.309.824,10	3.445.769,03
	481 - Habitação Rural	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
	481 - Habitação Rural	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00

Página 1 de 3

SIAP - Módulo Contabilidade: 82



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017				Município: GUARATINGUETA				
Função	Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Saldo a Liquidar
482 - Habitação Urbana		105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
	17 - Saneamento	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
	512 - Saneamento Básico Urbano	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental		1.330.000,00	36.000,00	1.366.000,00	141.243,38	1.224.756,62	122.060,06	19.183,32
	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.290.000,00	36.000,00	1.326.000,00	141.243,38	1.184.756,62	122.060,06	19.183,32
	544 - Recursos Hídricos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
20 - Agricultura		275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00
	603 - Defesa Sanitária Vegetal	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	606 - Extensão Rural	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços		8.469.000,00	0,00	8.469.000,00	3.720.509,71	4.748.490,29	1.379.694,16	2.340.815,55
	122 - Administração Geral	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	879.019,75	1.660.980,25	622.693,63	256.326,12
	695 - Turismo	5.929.000,00	0,00	5.929.000,00	2.841.489,96	3.087.510,04	757.000,53	2.084.489,43
26 - Transporte		2.035.000,00	0,00	2.035.000,00	285.079,21	1.769.920,79	25.120,50	239.958,71
	453 - Transportes Coletivos Urbanos	35.000,00	0,00	35.000,00	285.079,21	1.734.920,79	25.120,50	239.958,71
	782 - Transporte Rodoviário	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	285.079,21	1.734.920,79	25.120,50	239.958,71
27 - Desporto e Lazer		4.260.000,00	0,00	4.260.000,00	1.389.630,54	2.870.369,46	1.060.818,79	328.811,75
	122 - Administração Geral	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00	1.389.716,97	2.400.283,03	1.040.905,22	328.811,75
	812 - Desporto Comunitário	490.000,00	0,00	490.000,00	19.913,57	470.086,43	19.913,57	0,00
28 - Encargos especiais		11.083.000,00	0,00	11.083.000,00	3.113.583,56	7.969.416,44	3.068.338,43	45.245,13
	843 - Serviço da Dívida Interna	5.560.000,00	-960.000,00	4.600.000,00	1.136.488,52	3.463.511,48	30.218,20	30.218,20
	846 - Outros Encargos Especiais	5.523.000,00	960.000,00	6.483.000,00	1.977.095,04	4.505.904,96	1.962.068,11	15.026,93
99 - Reserva de Contingência		835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
	999 - Reserva de Contingência	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
	TOTAL:	306.500.000,00	14.365.374,08	320.865.374,08	126.369.028,98	194.496.345,10	78.489.989,36	47.879.059,62

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Fonte: Dados Contábeis do Exercício

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Mário Sérgio Costa Takayama
Secretário Municipal de Fazenda



Jornal Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 56 Guaratinguetá, 29 de maio de 2017 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2733

RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA



RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO

Período: 2º Bimestre/2017	Município: GUARATINGUETA
ANEXO A - Tabela de Competência	

Período em análise: Janeiro/2017 a Abril/2017

Entidade	Competência dos movimentos contábeis*
AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017

* Competência se refere aos meses que tiveram lançamentos contábeis gerados ou foram importados através dos arquivos xml dos órgãos consolidados pela contabilidade.